



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Portaria nº 102/2023

**O Vereador RONIVALDO MELO GOUVEIA
Presidente da Câmara Municipal de
Breves, Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder férias ao funcionário Efetivo, MARCO ANTONIO
PENA BORGES referente ao período de 2022/2023**

**Art. 2º - Concede ainda ao funcionário Abono Pecuniário de dez (10) dias
de férias, com base no artigo 143 da consolidação das leis do trabalho**

**Art. 3º - Fica estabelecido que o período a ser gozado de forma
preestabelecida entre Servidor e a Presidência da Câmara Municipal de Breves.**

**Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
seus efeitos contados a partir do dia 01.06.2023**

Art. 5º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Breves, em 29 de maio
de 2023

**RONIVALDO MELO GOUVEIA
Presidente da Câmara Municipal de Breves**

Ciente: